

LEI Nº 879 / 81

CONCEDE A CIDADANIA MURIAEENSE HONORÁRIA A FREDERICO FILGUEIRAS BARBOSA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Art. 1º - Fica outorgado a Cidadania Muriaeense Honorário a Frederico Filgueiras Barbosa, brasileiro, casado, natural de Mirá – MG, filho de Antônio Filgueiras Barbosa e Maria Guedes Barbosa.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário, entrando esta Lei em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões da Câmara Municipal, aos 25 de agosto de 1981.

Wanderley Torres – Vereador

Justificativa

Frederico Filgueiras Barbosa, nascido em 02 de julho de 1930, na cidade de Mirá-MG, filho de Antônio Filgueiras Barbosa e Maria Guedes Barbosa.

Iniciou suas atividades como farmacêutico prático na Farmácia Mirá em 1948.

Sua vocação e seu espírito voltado a atender aquelas pessoas sempre abatidas pela dor física, neste mesmo ano fez com que Frederico Barbosa, deixasse a querida cidade de Mirá e mudasse para Ibirapô próximo a Londrina – Paraná.

Entrando em contato com outros brasileiros de plagas diferentes, vivenciando ainda mais em contato com os pobres e sofridos agricultores do Paraná, Frederico F. Barbosa, aperfeiçoou seus conhecimentos na arte de servi as pessoas que o procuravam em sua farmácia no afã de amenizar uma dor ou na busca irreversível de sarar.

Frederico Barbosa casou-se com Maria Geralda Almeida Barbosa, deste enlace, conceberam os filhos: Edirlene, Edivarde, Eliane e Elizabete, sendo que Eliane é casada com Sebastião Carlos de Souza e Elizabete casada com Evaldo Miranda Castro. Frederico possui ainda 2 netos.